



UM OLHAR HUMANIZADO DA EDUCAÇÃO PARA A AGRESSÃO FÍSICA E VERBAL

Rafael Correia Lima

Universidad IberoAmericana – Asunción; rafaclimarte@gmail.com

RESUMO

A pesquisa se baseia nos aspectos legais e psicossociais que envolvem as características da agressão física e verbal sofridas pelas crianças em idade escolar. Com o intuito de mostrar as obrigações e as possibilidades que os envolvidos no processo de desenvolvimento da criança consequentemente assumem, a escola pode auxiliar os pais com orientações e outras formas de lidar com as situações conflituosas na relação entre pais e filhos. Ao final a pesquisa conta com a participação de professores entrevistados de uma escola particular na cidade de São Paulo que expressam suas visões dos fatos ocorridos no universo escolar, por meio de um questionário com perguntas fechadas e de múltiplas escolhas. O resultado é considerado positivo e também aberto para outras interpretações, ficando claro aos leitores que o diálogo é a melhor opção para lidar com as diversas situações de conflitos no processo de crescimento e formação cidadã da criança.

PALAVRAS-CHAVE: Agressão Física, Agressão verbal, Políticas Públicas, Lei da Palmada.

INTRODUÇÃO

A força empregada na agressão física ou na agressão verbal, não é o fato em questão, a realidade brasileira atual está nas críticas que o tema proporciona de forma geral. Assim, a escola é uma das principais portas de acesso a esse fato, pois atende as crianças desde a primeira infância e acompanha todo o seu processo de formação.

O conteúdo tratado nessa pesquisa parte dos aspectos legais, ou seja, as políticas públicas da Lei da Palmada, suas características e suas penalidades previstas na lei e também se observa os aspectos psicossociais do processo de ensino-aprendizagem e do desenvolvimento da criança, como ela aprende e como fica o seu desempenho quando ela se encontra em situações de conflitos por agressão física ou verbal dos seus cuidadores.

Conta com a teoria de Piaget (1973), Cury (2011), Antunes (2011), Gadotti (1983) entre outros autores para traçar o processo de desenvolvimento da criança em contraponto com o assunto geral da pesquisa.

Para enfatizar a função social da escola e os aspectos do processo de desenvolvimento e formação social da criança a pesquisa mostra a importância de abrir as portas da escola para falar desse tema. Uma vez que a escola não deve ocultar os fatores externos à sala de aula e



sim, mostrar a preocupação com os acontecimentos sociais e familiares da criança que podem interferir no seu desenvolvimento psicossocial.

METODOLOGIA

A pesquisa relata a opinião de professores e algumas informações coletadas por meio de um questionário com pesquisa qualitativa, a fim de analisar a realidade das crianças, na visão dos professores de uma instituição escolas privada de ensino, onde é observada a relação entre a educação e as famílias, por seus professores atuantes do ensino fundamental nas séries iniciais.

Nesta investigação, “os dados recolhidos são designados por qualitativos, que significa ricos em fenômenos descritivos relativamente a pessoas, locais e conversas, e de complexo tratamento estatístico” (BOGDAN; BILKEN, 1994, p.16 *apud* MEIRINHOS; OSÓRIO, 2010, p.50).

A metodologia utilizada foi por meio de questionário com seis perguntas fechadas, com sim ou não e de múltipla escolha. Para Marconi e Lakatos (2013, p.89) as perguntas fechadas normalmente são limitadas ou de alternativas fixas, são aquelas em que o informante escolhe sua resposta entre duas opções: sim e não. Sendo assim, as perguntas fechadas de múltipla escolha “[...] apresentam uma série de possíveis respostas, abrangendo várias facetas do mesmo assunto” (MARCONI; LAKATOS, 2013, p.91).

A pesquisa conta com seis professores voluntários das séries iniciais do ensino fundamental, Colégio Santa Catarina de Sena, escola particular de ensino, da cidade de São Paulo, no estado de São Paulo. A instituição pesquisada é de origem particular e a relevância do público se faz pela experiência com crianças no processo de formação.

Por se tratar de um assunto muito delicado, todo o cuidado é necessário para melhor abordagem do tema que envolve as opiniões particulares dos entrevistados. O tema se restringe a confidencialidades, portanto resulta na visão de entrevistados voluntários que estão fora da situação, mas que lidam indiretamente com essa questão. Sendo assim, Yin (2005, p.122 *apud* MEIRINHOS; OSÓRIO, 2010, p.61):

[...] para alguns tópicos da pesquisa, pode não haver outro modo de coletar [colectar, recolher] evidências a não ser através da observação participante. Outra oportunidade muito interessante é a capacidade de perceber a realidade do ponto de vista de alguém de “dentro” do estudo de caso, e não de um ponto de vista externo.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A escolha dos voluntários para a entrevista se fez com professores que também são pais, portanto caracteriza que os mesmos exerçam a dupla visão para contribuir de forma significativa.

ASPECTOS LEGAIS DA LEI DA PALMADA

A Lei Menino Bernardo, mais conhecido como a “Lei da Palmada” foi integrada ao Estatuto da Criança e do Adolescente no ano de 2014, com o intuito de contrapor e instruir os responsáveis, as instituições, a família e os órgãos envolvidos. Sendo assim, a Lei 13.010, de 26 de junho de 2014, altera a conhecida Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com a finalidade de “estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante”, por fim também altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a conhecida LDB (BRASIL, 2014, p.170).

No processo de desenvolvimento da criança, a responsabilidade é de todos os envolvidos e durante o processo de ensino-aprendizagem, a responsabilidade é compartilhada entre a família e a escola. O artigo 18 do E.C.A. diz que: “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (BRASIL, 2014, p.15).

A implantação da lei contribui para a prevenção dos erros e a melhoria da educação das crianças. Nesse sentido, pode se dizer a lei existe para controlar os exageros da humanidade, sem a devida lei seria impossível controlar as ansiedades e impor limites aos seres humanos adultos (BRASIL, 2014, p.15).

Segundo Paulo Freire (1987, p.26) “se a humanização dos oprimidos é subversão, sua liberdade também o é. Daí a necessidade de seu constante controle. E, quanto mais controlam os oprimidos, mais os transformam em “coisa”, em algo que é como se fosse inanimado”.

Nesse sentido, a agressão física é o reflexo de um exagerado processo psicológico que a relação entre pais e filhos pode ocasionar, com motivos não justificáveis. Parte de todo esse procedimento agressivo é motivado pela falta de orientação da paternidade que resulta em adultos incapazes de enfrentar situações conflituosas no processo de formação da criança e do adolescente, pois o oprimido de hoje pode virar o opressor de amanhã (FREIRE, 1987).

No artigo 17 do E.C.A. (BRASIL, 2014, p.14) diz que:



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Para o adulto, cabe o serviço de proteção, cuidando para a preservação das ações inconsequentes das crianças. A lei da palmada, no entanto, trata sem exceções, medidas ou formas de força física dos adultos. O assunto em questão se trata de duas pessoas distintas, o adulto-agressor vivendo com todos os extremos psicológicos e físicos da criança livre de agressão.

De uma maneira mais detalhada o artigo 18, diz que:

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel e degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, trata-los, educa-los ou protegê-los.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se:

I – castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

- a) sofrimento físico; ou
- b) lesão;

II – tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

- a) humilhe; ou
- b) ameace gravemente; ou
- c) ridicularize (BRASIL, 2014, p.15).

É interessante observar que não somente a agressão física se enquadra na devida lei, pois a fala tem um poder exagerado e extraordinário, às vezes até maior do que a própria força da agressão física.

Nesse sentido, faz necessário conhecermos alguns procedimentos de como o pensamento da criança e o seu processo de desenvolvimento acontece.

O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA CRIANÇA EM CONFLITOS

Para Gramsci, “as crianças gostam e são felizes quando são consideradas como iguais” (GADOTTI, 1983, p.72), no sentido de que a mesma não possui a compreensão e experiência de um adulto, mas suas intenções são de pensar alto, um mundo imaginário de adultos, portanto o seu universo ainda é limitado, e deve ser orientado e auxiliado em todo o processo de aquisição do conhecimento e de desenvolvimento.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

No entanto, é importante perceber que se na turma que compõe a sala de aula for encontrado alunos vitimados por agressão física ou verbal, o professor pode proporcionar aulas e práticas pedagógicas que favoreçam qualidade de ensino e um ambiente saudável para a melhoria do ensino-aprendizagem.

De acordo com Cury (2011, p.113-115) algumas técnicas são passíveis de aplicação em sala de aula, por exemplo: “Estimular o debate de ideias e aplaudir as opiniões e a expressão do pensamento de cada aluno. A participação é tão ou mais importante do que o acerto das respostas”.

Nesse processo, a criança tem total liberdade para expor seus sentimentos, pensamentos, ações e reações, e nesse processo o educador se apropria de suas ideias para incentivá-los a aquisição do conhecimento.

A criança que passa por situações de conflitos agressivos, tende a se expressar de forma em que o professor capta as informações, sejam elas, direta ou indireta expressada na fala infantil.

Para Cury (2011, p.114):

Transmitir o conhecimento, pelo menos em alguns momentos, de maneira lúdica e colocar música ambiente em volume baixo na sala de aula para diminuir os níveis de ansiedade e estimular o prazer de aprender. O conhecimento assimilado com “tempero” antidialético/emocional é arquivado de maneira privilegiada.

Por meio das linguagens artísticas e suas inúmeras possibilidades de trabalho, o professor pode proporcionar um ambiente saudável, propício ao desenvolvimento infantil e ao processo de ensino-aprendizagem. Além disso, a criança que passa por situações de agressão física ou verbal, pode ficar desconectada de sua realidade e incapaz de viajar no universo da própria imaginação infantil.

É natural que a criança sadia possua um excesso de energia, que durante o dia ela necessita descarregar para ter uma noite saudável e assim dar origem ao seu merecido descanso que pode ser durante o dia e também durante a noite.

Para Piaget (1973, p.33) toda causalidade, desenvolvida na primeira infância, participa das características de indiferenciação entre o psíquico e o físico e egocentrismo intelectual.

A infância tomada na perspectiva de outras temporalidades não se esgota na experiência vivida, mas é ressignificada na vida adulta por meio da rememoração. Falar da infância é se reportar às lembranças do passado, não como este de fato ocorreu, mas a um passado que é, então, recontado a partir do crivo do presente e que se projeta prospectivamente. Nesse recontar, adulto e criança descobrem, juntos, signos perdidos, caminhos e labirintos que podem ser retomados,



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

continuações de história em permanente “devir” [...] (PEREIRA; SOUZA, 1998, p.35).

Sendo assim, a liberdade da criança, que normalmente não faz parte do cotidiano adulto, pode provocar irritações e impaciência ao seu tutor/familiar.

Durante as aulas, o professor pode “estimular os alunos a contarem suas histórias, pelo menos àquilo que for possível [...]”, esse processo ajuda no processo “[...] de formação do Eu e alicerça o desenvolvimento da sociabilidade e da resiliência, que é a capacidade de administrar perdas e frustrações. Todo esse processo melhora indiretamente o rendimento intelectual dos alunos” (CURY, 2011, p.114).

De acordo com Cury (2011) tais técnicas são infalíveis para a descoberta de um processo de conflito que o professor pode utilizar para as ações a serem desempenhadas. Portanto a escola não somente possui o valor investigativo, mas sim, principalmente de auxílio no processo de formação cidadã da criança em todos os aspectos do desenvolvimento.

Para Piaget (1973) a criança que se expressa em público, com liberdade na sala de aula, é conseqüentemente o aluno que desenvolverá com mais clareza e coerência.

É importante ressaltar que a construção do gosto se dá pela convivência social e também por imposições ou limitações ocorridas na primeira infância, pois é um período em que o significado é fundamentalmente necessário para a formação do adulto no futuro. Portanto Cury (2011, p.114) recomenda: “estimular o Eu dos alunos a proteger a emoção: ensiná-los a se doar sem esperar excessivamente o retorno e a entender que, por trás de uma pessoa que fere, há alguém ferido”.

Para Cury (2011, p.115) é importante também “estimular o Eu para gerenciar seus pensamentos: ensiná-los a pensar antes de reagir e a expor, e não impor, as suas ideias”.

Se os adultos de hoje, tivessem sido educados por um novo método familiar livre de agressões, acredita-se que a lei da palmada seria desnecessária. E que não necessitaríamos de legislações punitivas e com tal dimensão que se pode ver na Lei Menino Bernardo.

No entanto, Cury (2011, p.115) diz que: “Incentivar as crianças a olhar os fenômenos físicos, psíquicos e sociais por múltiplos ângulos, para ultrapassarem os limites do raciocínio unifocal e desenvolverem um raciocínio complexo/multifocal”.

A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA FRENTE À AGRESSÃO FÍSICA OU VERBAL



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A função da escola é a de socialização entre os pares. Portanto nesse processo a criança tende a se desenvolver particularmente ou em grupo, tendo uma ação para cada fase de sua vida (PIAGET, 1973, p.42).

Nesse sentido, “um dos caminhos de explicação é o princípio de deslocamento, repetição ou reprodução na etapa superior dos processos de desenvolvimento desenvolvidos anteriormente [...]” (ANTUNES, 2011, p.19).

Outra forma de explicação é o princípio da zona de desenvolvimento proximal, lei de sentido inverso ao desenvolvimento de sistemas análogos nas esferas inferior e superior de desenvolvimento (VYGOTSKY, 1993).

Nessa ZDP – zona de desenvolvimento proximal à escola tem a função de aplacar e orientar os exageros que a criança tende a desenvolver no seu processo de formação e desenvolvimento. Portanto, ela não deve ser omissa no quesito da agressão, como também não deve incentivar tais práticas entre os envolvidos. Pois a instituição escolar se utiliza de métodos pedagógicos para o seu percurso. Pode até ser a escola, uma porta de conhecimento para orientar os pais a percorrer por um caminho consciente e livre de qualquer tipo de constrangimento que a criança ou o adolescente possa sofrer. Como afirma Gadotti (1983), a educação como instituição social é a porta de transmissão dos modelos sociais.

No que se refere, a agressão física ou verbal especificamente, não compete à escola tais controles ou punições para fazer valer a referida lei e sim ao poder público, partindo da instituição, que institui o Conselho Tutelar do município que é o órgão responsável para tratar e zelar pela integridade física e mental das crianças da sociedade atual (BRASIL, 2014, p.15).

Entre as funções da instituição escolar, compete a referência do que é a função social do educador e da escola na visão de Gadotti (1983, p.148) diz que: “[...] o educador pode ainda ensinar não só a ler e escrever, mas ensinar a falar. Ensinar a falar, a gritar, que é o papel político do educador”.

É função da escola também refletir sobre o que é educar, o aprender e o que ensinar “[...] como incidem subjetivamente os sistemas e métodos educativos; quais as problemáticas estruturais que intervêm no surgimento de transtornos de aprendizagem e no fracasso escolar; que propostas de mudanças surgem” (MÜLLER, 1984, p.7-8 *apud* BOSSA, 2011, p.32).

Para Dorneles (1987 *apud* BOSSA, 2011, p.28) “as explicações para o fracasso escolar fundamentavam-se em discursos que superam o psicológico e negam o pedagógico, pois elas falam de desnutrição, problemas neurológicos e psicológicos”.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

Piaget (1973, p.44) “em estreita conexão com os progressos sociais, assiste-se a transformações da ação individual, em que causa e efeitos se confundem. O essencial é que a criança se torna suscetível a um começo de reflexão [...]”.

Dentre as visões afirmadas anteriormente, podemos delimitar que a função social da escola é de orientar e prevenir. Não devendo se ocultar, mas indicar e refletir ações para auxílio à sociedade, que consequentemente auxiliará no desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente estudantil.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para iniciar as perguntas foi proposto aos entrevistados um breve questionamento sobre uma forma geral dos aspectos de concordância ou discordância da Lei da Palmada ou Lei Menino Bernardo. Nesse sentido, para Flick (2004, *apud* MEIRINHOS, OSÓRIO, 2010, p.54) “a problemática da generalização qualitativa consiste no facto das suas declarações se fazerem sempre para determinados contextos”.

Sendo assim, a primeira pergunta fechada é questionada da seguinte forma: Você concorda com a “Lei da Palmada”? E as respostas foram 66,7% de professores que concordam com a lei da palmada e seus aspectos sociais.

Atualmente, existem diversas respostas quanto ao tema sugerido, porém as opiniões variam e até mesmo as pessoas preferem não falar sobre o assunto. Pois a formação social do ser humano é diversificada, mas o resultado que reportou a pesquisa é de que a lei se fez necessário por 66,7% dos entrevistados estarem a favor de sua importância, consequentemente os mesmos acreditam que o processo social de desenvolvimento das famílias brasileiras pode ser alterado por melhores situações que não tomem partido por qualquer tipo de agressão com as crianças e adolescentes.

Com uma pergunta mais específica ao quadro social da escolarização infantil e o processo de ensino-aprendizagem, o pesquisador resolve investigar, se o assunto é algo superficial ou é de fato próxima à realidade dos entrevistados. Então, se origina a questão 2 da seguinte forma: Você já presenciou algum (a) aluno (a) com sintomas de agressão física ou verbal por seus pais?

As respostas foram 66,7% de entrevistados que responderam “poucas vezes” e 33,3% responderam “uma vez”.

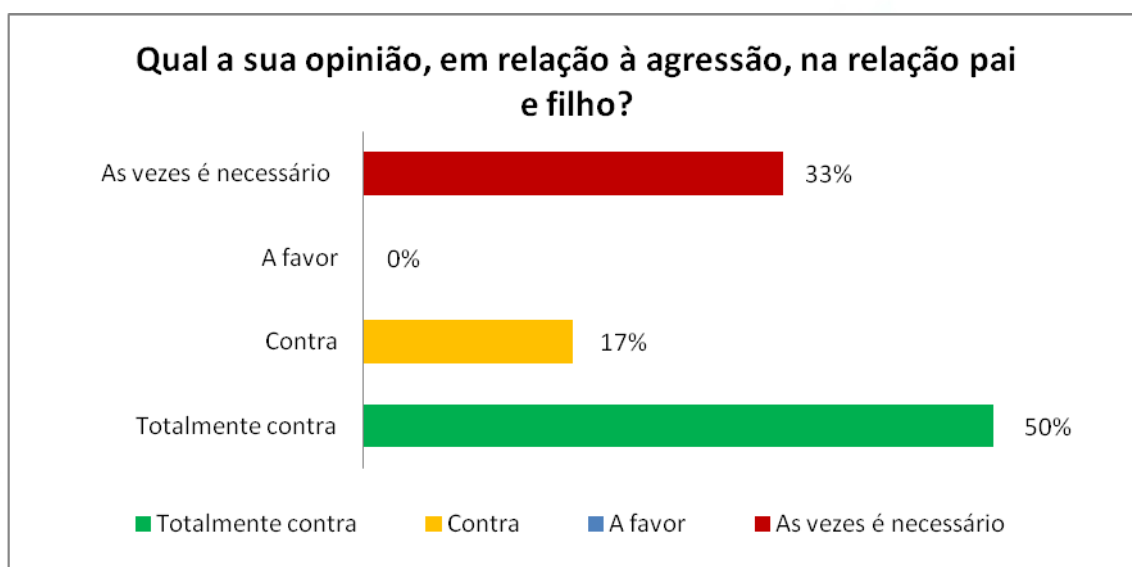
Percebe-se que os resultados são necessários para fazer uma reflexão particular e mais cautelosa, pois o assunto mesmo que não seja frequente



é existente. Fica a critério de a instituição escolar tratar com mais atenção esses resultados junto aos órgãos públicos. Para um resultado melhor e mais significativo para uma sociedade consciente, a amostra deveria ter indicado valores e resultados como “nunca”, conforme indicação do questionário de múltipla escolha.

Para a pergunta 3, optou-se reconhecer o julgamento particular dos próprios entrevistados, uma vez que os mesmos, exercem a dupla posição, de pai e de professor. Portanto originou-se a seguinte questão: Qual a sua opinião em relação à agressão, na relação entre pai e filho?

Figura 1: Agressão na relação pai e filho.



Fonte: O Autor (2015).

Como o processo de orientação e mudança de condutas é normalmente originado pela vivência, ou seja, experiência. É preciso que a realidade da educação brasileira, bem como, a relação pai e filho seja transformada para que o futuro das próximas gerações venha a estar livre de qualquer tipo de agressão e que esse assunto não seja mais discutido ou pensado na esfera da educação, conseqüentemente não interfira no processo de ensino-aprendizagem das crianças.

Portanto, os resultados mostraram que os professores estão conscientes de que há outros métodos de correções e orientações, quando se depararem com situações conflituosas entre as crianças e seus pais. Sendo assim, os professores além de orientar, precisam auxiliar os pais no processo de criação e desenvolvimento familiar de seus filhos.

De acordo com o artigo 29 da LDB (BRASIL, 2014):



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

Outro fato importante é de que não se caracterizou os 33% das respostas “às vezes é necessário” como algo desesperador, mas sim, um processo a ser trabalhado para encontrar outras formas de lidar quanto os adultos se enfrentarem com essas situações envolvendo as crianças, refletindo assim uma conscientização humana, que seja capaz de interagir com os conflitos, entre adultos e crianças, de forma saudável e harmoniosa eliminando qualquer forma de ação agressiva.

Os fatos se justificam na pergunta seguinte, e em sua análise dos resultados, Portanto, julga-se importante questionar: Em sua opinião, que tipo de correção os pais devem utilizar para orientar seus filhos?

A única resposta é fruto do trabalho de conscientização do ser humano e da educação, por consequência, que julga importantíssima a reflexão “dialogada”. O diálogo, escolhido como a melhor maneira de orientação é altamente indicado nas literaturas de uma educação progressista libertadora. O diálogo é a prioridade na leitura e escrita, e não se limita somente a educação da criança e do adolescente, deve ser utilizado cotidianamente, dentro e fora da escola.

Nesse sentido, nos resta questionar aos entrevistados, na pergunta 5: Se você acha que os pais estão preparados para educar seus filhos, sem qualquer tipo de agressão física ou verbal? A resposta foi negativa em 83%.

A opinião dos professores é fundamental para pensar nas ações que a instituição escolar pode desempenhar durante o ano letivo, no sentido de auxiliar a relação pai e filho, assim como a educação, a figura do professor e dos pais, devem se unir para educar e acompanhar o processo de formação das crianças sem nenhum nível de agressão física ou verbal.

Finalizando o questionário, com a seguinte questão 6: Você utiliza o espaço escolar para aconselhar os pais a praticarem o diálogo com suas crianças? Com 100% de aprovação, os professores utilizam o espaço escolar para aconselhar os pais a praticarem o diálogo com seus filhos.

O resultado é proveitoso, pois as escolas com determinadas limitações estão condicionadas a uma série de exigências e se utiliza de meios e técnicas para lidar com situações conflituosas constantemente em sala de aula. No entanto, se recomenda que a



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

instituição escolar crie espaços para discussão do tema, com o objetivo de eliminação e troca de conduta dos adultos, onde possa viabilizar informações progressivas de educação para uma infância e juventude mais saudável, com consciência e valores.

CONCLUSÃO

O assunto pesquisado é de uma amplitude questionável e até mesmo assunto de muitas críticas, aonde desvendou nessa pesquisa por diversos aspectos a serem estudados. No entanto, o foco principal observado da pesquisa se deu pela importância que a educação assume no processo de desenvolvimento das crianças.

A escola assume muitos compromissos, dentre os mais importantes está o compromisso de assegurar o desenvolvimento intelectual da criança, que conta com a participação dos pais para a garantia de sucesso. Nessa troca mútua a escola também ensina e influencia significativamente as famílias.

Com a implantação da lei Menino Bernardo, a educação passou a viver tempos de mudanças de atitudes, para que o dia de amanhã possa ser diferente, no entanto, a conscientização é o melhor caminho para essa transformação.

É importante conhecer a opinião dos professores, pois são os profissionais mais preparados para lidar com a relação entre pai e filhos no processo de formação cidadã das crianças. E que de uma maneira geral a pesquisa de campo produziu reflexos positivos, a serem também melhorados e indicados para outras instituições escolares.

A troca de atitude mais indicada pelos professores da pesquisa foi de praticar o diálogo em situações de conflitos, fato que além de ser uma realidade progressista na pedagogia, é a forma mais consciente de ensino-aprendizagem utilizada pela educação nos últimos tempos.

Vale ressaltar que a pesquisa produziu um resultado significativo e relevante para a instituição pesquisada, no sentido de repensar suas ações e possibilitou orientações de acordo com os autores para proporcionar um ensino em sala de aula para todos os públicos, incluindo a criança vitimada por agressões.

Sendo assim, o tema da pesquisa fica aberto para novos trabalhos acadêmicos com novas abordagens, por seu caráter cauteloso, como é de conhecimento que se aplicado em outra instituição escolar, seja pública ou privada, poderá sofrer alterações nos resultados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

ANTUNES, Celso, 1937 – **Vygotsky, quem diria?!**: em minha sala de aula. fascículo 12. 8.ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

BOSSA, Nadia Aparecida. **A Psicopedagogia no Brasil**: contribuições a partir da prática. – 4.ed. – Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente e legislação correlata**: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. – 12.ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

_____. **LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional**: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 9.ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

CARRAHER, Terezinha Nunes (org.). **Aprender pensando**: contribuições da psicologia cognitiva para a educação / David William Carraher... [et al.]. 19.ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CURY, Augusto. **A fascinante construção do Eu**. São Paulo: Planeta, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**, 17^a. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação**: um estudo introdutório – 2.ed. – São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1983.

PIAGET, Jean. **Seis Estudos de Psicologia**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1973.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7.ed. – 7. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2013.

MEIRINHOS, Manuel; OSÓRIO, António. O estudo de caso como estratégia de investigação em educação. **EDUSER**: revista de educação, Vol. 2 (2), 2010, p.49-65.

PEREIRA, Rita Marisa Ribes; SOUZA, Solange Jobim e. Infância, Conhecimento e Contemporaneidade. In: **Infância e produção cultural**. KRAMER, Sonia; LEITE, Maria Isabel Ferraz Pereira (Orgs.). – Campinas, SP: Papirus, 1998. – (Série Prática Pedagógica).